



Edital

N.º 103/DAFRH-DAAG/2025

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia 31 de julho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Aceitação de doação – ratificação

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 2 – Aprovação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela

A proposta apresentada foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs/as Vereadores/as Mara Rebelo, Pedro Taleço e Julieta Rodrigues e os votos contra dos Srs. Vereadores Carlos de Sousa do MCCC e de Rita Tapadinhas do PPD/PSD.

PONTO 3 – Concurso Público para Empreitada de conceção – construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal – Águas de Moura – Revogação da decisão de contratar - ratificação

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 4 – Concurso Público para a Empreitada "Estratégia Local de Habitação: construção de 21 fogos na Rua Hermenegildo Capelo em Águas de Moura" – Abertura de procedimento

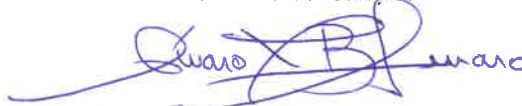
A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

As propostas aprovadas nesta reunião de Câmara podem ser consultadas no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontram arquivadas.

E eu, *Pedro Jorge Marcelino Ferreira*, Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, o subscrevi.

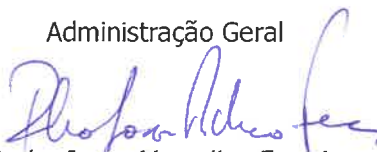
Palmela, 31 de julho de 2025

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Chefe da Divisão de Atendimento e
Administração Geral



Pedro Jorge Marcelino Ferreira

(No uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 20/2022, de 2 de maio)